

Associação de Catadoras e Catadores de Mangaba Padre Luiz Lemper

CNPJ-30722968/0001-92

Aracaju, 25 de novembro de 2021

Prezados Senhores Deputados e Senhoras Deputadas do Estado de Sergipe.

Nós, da Reserva Tradicional do Extrativismo da Mangaba em Santa Maria, organizados na Associação de Catadoras e Catadores de Mangaba Padre Luiz Lemper, solicita o apoio dos parlamentares em defesa e permanência da Reserva de Extrativismo da Mangaba, de forma que toda a população sergipana, tenha conhecimento da nossa luta em dar continuidade na preservação da tradição e cultura do nosso povo, com mais de 60 anos de história, cuida e mantém viva árvores que dão o sustento de muitas famílias aracajuanas. É lamentável, onde o mundo inteiro clama pela sustentabilidade, clama pelo cuidar da natureza, o prefeito Edvaldo Nogueira, ao receber a doação dessa área da União, resolve punir a comunidade de extrativismo da mangaba, ao implementa um projeto sem ouvir a população que busca a moradia e o seu sustento. O projeto habitacional não atende as necessidades daqueles que serão beneficiados, são pessoas simples, catadores de materiais recicláveis e carroceiros. O prefeito juntamente com engenheiros e técnicos, violam o direito de povos tradicionais ao criar uma RESEX sem a consulta pública, desobedecendo o artigo 5º do Decreto de nº 4.349 de 22 de agosto de 2002. Arrancar mangabeiras adultas, é um crime ambiental. Mesmo fazendo o replantio, que é fundamental, ressaltamos que essas árvores ao serem plantadas, levarão em média de cinco a seis anos para começar a ter uma boa produção, ou mesmo vingarem. Durante todo esse período, como sobreviverão as pessoas que perderam as árvores já arrancadas e as que vierem ser arrancadas manterão o seu sustento? Sem dúvida alguma, a produção da mangaba em Aracaju sofrerá grande perda. O Decreto nº 6.175 de 02 de julho de 2020, dispõe sobre a Criação da Unidade de Conservação na modalidade Reserva Extrativista, não deve autorizar a derrubada de mangabeiras para a construção de casa sem manter a zona

de amortecimento, com isso o que queremos é dialogar com todos e todas na construção de um projeto que mantenha viva as árvores e a nossa cultura, ampliando e preservando um patrimônio de todos os sergipanos, a única reserva urbana do estado de Sergipe. A moradia é fundamental para a população que hoje recebe auxílio e vivem em ocupações, precisamos priorizar, mas queremos que antes de qualquer derrubada de árvore a população que luta por moradia e pela preservação da reserva sejam ouvidas.

Diante de tudo isso, queremos agradecer a todos os parlamentares que aprovaram a Lei Ordinária 8.918 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de nº 28.789 de 12 de novembro de 2021, que declara o ofício da catadora de mangaba patrimônio cultural imaterial do Estado de Sergipe, e a mangaba patrimônio material do Estado de Sergipe

No mais, convidamos a todos e todas, a visitarem a Reserva Tradicional do Extrativismo da Mangaba em Santa Maria e conhecerem de perto, homens e mulheres que mantêm a cultura e a tradição de Sergipe.

Uilson de Sá da Silva

Presidente da Associação de Catadoras e Catadores de Mangaba

Padre Luiz Lemper

Endereço: Av. Alexandre Alcino, 52, Santa Maria, Aracaju-SE

CEP. 4904-4090

Telefone: (79) 98109-2116